

INSTRUÇÕES PARA A CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2016-2 – TÉCNICO SUBSEQUENTE

- **Endereços dos Campi para Cursos Técnicos Subsequentes**

- **Campus Congonhas:** Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – MG
Fone: (31) 3731-8135
- **Campus Ipatinga:** Av. João Valentim Pascoal, s/nº (esq. com a Rua Mariana) – Centro – Ipatinga – MG
Fone: (31) 3829-8615 / 99734-7688 / 99609-9011
- **Campus Itabirito:** Rua José Benedito, 139 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito – MG
Fone: (31) 3561-1269
- **Campus Ouro Preto:** Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG
Diretoria de Ensino Técnico - Fone: (31) 3559-2186 / 3559-2190

- **Cronograma Técnico Subsequente**

DATA	EVENTO
18/07/2016	Divulgação do resultado final – Realização da 1ª chamada
25/07/2016 a 26/07/2016	Matrícula de 1ª Chamada todos os demais Campi
26/07 e 27/07	Matrícula de 1ª Chamada de Ouro Preto
29/07/2016	Realização da 2ª Chamada.
04/08/2016 e 05/08/2016	Matrícula de 2ª Chamada. todos os demais Campi
03/08 a 04/08	Matrícula de 2ª Chamada de Ouro Preto

ENDEREÇOS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA NOS **CAMPI** – TÉCNICO SUBSEQUENTE

Campus Congonhas
SECRETARIA ACADÊMICA Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – MG – CEP 36415-000 Telefone: (31) 3731-8135 / 3731- 8137 / 3731- 8138 Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 20h
Campus Avançado Ipatinga
SECRETARIA ACADÊMICA Av. João Valentim Pascoal, s/nº (esquina com a Rua Mariana) – Centro – Ipatinga – MG Fone: (31) 3829-8615 / 99734-7688 / 99609-9011 Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 8h às 18h
Campus Avançado Itabirito
SECRETARIA ACADÊMICA Rua José Benedito, nº 139 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito – MG – CEP 35450-000 Telefone: (31) 3561-1269 Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 14h às 20h
Campus Ouro Preto
DIRETORIA DE ENSINO TÉCNICO Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP 35400-000 Telefone: (31) 3559-2181 / 3559-2186 / 3559-2190 Horário de atendimento presencial: Dias úteis, das 9h às 18h

17.2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA – TÉCNICO SUBSEQUENTE

17.2.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

17.2.2 - Uma foto recente 3x4;

17.2.3 - CPF próprio (original e fotocópia legível);

17.2.4 - Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.

17.2.5 - Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);

17.2.6 - Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

17.2.7 - Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível);

17.2.8. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado e devidamente assinado e datado.

17.2.9 – No ato da matrícula, a **comprovação** de que o candidato se enquadra na lei de cotas será por meio da apresentação do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio, sem dependência, e por documento original da instituição de origem do candidato, declarando que o mesmo cursou e concluiu **Integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública**. Os candidatos deverão preencher também a declaração de que não cursaram, em nenhum momento, parte do ensino fundamental em escolas particulares (**ANEXO IV**).

17.2.10 - Caso o candidato não apresente a documentação, conforme o exigido no **item 17.2.9.**, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob a pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

17.2.11 - Os candidatos aprovados nas vagas reservadas aos cotistas devem entregar os **ANEXOS IV e VIII**.

17.2.12 - Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

17.2.13 - Os candidatos aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (AF1A ou AF1B) deverão comprovar renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, entregando o **ANEXO VI** devidamente preenchido. **LER O ANEXO V.**

17.2.14 - Não será permitido o trancamento de matrícula no 1ºano/semestre/módulo/período de ingresso do aluno no curso.

17.2.15 - De acordo com o **art. 23 do Regimento de Ensino do IFMG**, é vedada a matrícula simultânea em dois cursos ou mais no IFMG, exceto no caso específico de discentes de cursos técnicos que estejam devendo exclusivamente o estágio curricular obrigatório.

17.2.16 - Perderá o direito à vaga, o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos necessários ou não respeitar as condições ou não comprovar os requisitos necessários para ter direito à ação afirmativa.

17.2.17 - O candidato maior de 18 anos poderá fazer e assinar o requerimento de matrícula ou indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para tal finalidade, que deverá apresentar documento de identidade com foto.

17.3 – RECURSOS

17.3.1 - Caso seja indeferido, ou seja, negada a sua matrícula, o candidato que se sentir lesado, poderá impetrar recurso, **até às 17h do dia útil subsequente em que foi enviado o e-mail informando o indeferimento de sua matrícula. O candidato deverá utilizar para este fim o Formulário de Recursos (ANEXO III).**

17.3.2 - O RECURSO REFERENTE À MATRÍCULA deverá ser entregue **NO CAMPUS** para o qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo exigido. O recurso deverá ser destinado ao Diretor Geral do Campus. **Não serão aceitos recursos enviados por meio eletrônico, Correios ou quaisquer outros meios.**

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Candidato:	
CPF:	Nº de Inscrição:
Campus:	Curso:
Telefone(s):	
E-mail:	

TIPO DE RECURSO:

- Gabarito Oficial - Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta do candidato: _____
- Indeferimento de Matrícula candidato aprovado em Grupo de Ação Afirmativa
- Outros: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final